DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 | Ano XII | Edição nº 2155 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Prazo Recursal 3
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.263, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação – PME do Município de GUARÁ-SP.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2027 - 2037;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática e da construção coletiva das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.206 de 26 de maio de 2026 que instituiu a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora responsável pela elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Guará-Sp:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Regina Rodrigues Coelho

Suplente: Rodrigo Juliano Pereira do Nascimento

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lucas da Silva Luiz

Suplente: Gabriela Carrion Degrande Moreira

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL

Titular: Elaine Aparecida da Silveira Soares

Suplente: Josiana Simão

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Titular: Edmilson Rodrigues de Faria

Suplente: Silvana Aparecida da Silva

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Willian Carlos Silvério

Suplente: Vinicius Neves Bandeira Bin

DECRETO Nº 4.263, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Titular: Naiara Cristina Candido Freitas

Suplente: Carolina Popolim de Paula Honório

VII – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Alessandro Pereira Caetano

Suplente: Letícia da Silva Barbosa da Silva

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Jaqueline Figueiredo Cruz Palmieri

Suplente: Orlei Donizeti dos Santos

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Titular:Ronaldo Silvério da Silva

Suplente: Karina Dornellas da Rocha

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Daniel de Lima

Suplente: Danilo Pereira da Silva

XI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Simone Cristina Grizante

Suplente: Viviane da Silva Rossato Bini

XII – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Giuliana Popolim de Paula

Suplente: Victoria Mariellen de Souza Paixão

XIII– REPRESENTANTES DA ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Juliana Ribeiro da Silva

Suplente: Ana Lucia do Nascimento Borin

XIV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Titular: Inara Christina Ferreira

Suplente: Deborah Santos Nogueira Bochett

Art. 2º A Comissão Gestora terá como finalidade coordenar, acompanhar e sistematizar o processo de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação, promovendo a participação dos diversos segmentos da sociedade.

Art. 3º A presidência da Comissão Gestora será exercida pela Secretária Municipal de Educação ou representante designado.

DECRETO Nº 4.263, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Art. 4º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 01 de outubro de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

Portarias

fls. 150

PORTARIA Nº 15.358, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Determina a instauração de Sindicância para apuração das condutas do servidor Vinicius

Vigarani Dalben, atendendo recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as representações apresentadas através dos protocolos de números 2.218/2026, 2.248/2026 e 2.254/2026, imputando condutas indevidas do servidor Vinicius Vigarani Dal Ben em relação a companheiros de trabalho;

Considerando a Recomendação da Secretaria dos Negócios Jurídicos no sentido de instaurar sindicância para apurar os fatos constantes das representações,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância para apuração das condutas do servidor público municipal Vinicius Vigarani Dal Ben, ocupante do emprego permanente de "vigia", portador do RG nº 45.615.862-5/SSP-SP, constantes das representações protocoladas sob os números 2.218/2026, 2.248/2026 e 2.254/2026.

Art. 2º Ficam convocados os servidores constantes da Portaria nº 15.270, de 31 de março de 2026 (Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) para iniciarem os trabalhos a partir da publicação da presente Portaria, devendo a conclusão se dar no prazo de até 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 1º de outubro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL n° 028/2026

A Prefeitura Municipal de Guará, por seu Pregoeiro, faz saber aos interessados participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/26 PROCESSO Nº 55/26, atendendo ao que dispõe a cláusula 11 do Edital nº 042/26, que a empresa SEGUROS SURA S.A., interpôs, tempestivamente, recurso contra a sua inabilitação. Faz saber ainda, que os proponentes participantes do certame poderão apresentar impugnação ao recurso apresentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os autos do processo com vista franqueada aos interessados. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de outubro de 2026. Amauri Jorge Chamarelli – Agente de Contratação

.....

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 057/26
PREGÃO PRESENCIAL n.º 030
Sessão: 1
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO, PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na data de 06 de outubro de 2026, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
15247	23/02/2026	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	
15247	23/02/2026	LUCIANO GIMENES GUERRERO	Equipe de Apoio	135.640.328-00	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
116488 Sim	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA Mauro Duarte Megda	ME 021.512.298-40	56.050.703/0001-89 10.690.416	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1	Código 100.004.004	Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM - 7 LUGARES	Marca	Unidade UN	Quantidade 1	Status Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	116488	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA		147.200,00	147.200,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1		Código 100.004.004	Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM - 7 LUGARES	Unidade UN	Quantidade 1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		116488	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	0,00	147.200,00	Finalizado	
		116488	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	0,48	146.500,00	Negociado	

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	100.004.004 116488	VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM - 7 LUGARES EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	UN 146.500,00	1 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
116488	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	ME	Mauro Duarte Megda	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 116488	100.004.004	VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM - 7 LUGARES EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	UN Sim	1

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Não houve.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	116488 Código	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 56.050.703/0001-89 VIRGILIO MALTA, 1776 - VILA MESQUITA, BAURU - SP, CEP: 17014-440 Telefone: 1491534144 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	100.004.004	VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM - 7 LUGARES	UN	1	146.500,00	146.500,00
		Total do Proponente				146.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ASSINAM

Comissões / Portarias:

AMAURI JORGE CHAMARELLI CPF.: 172.540.088-08 RG.: Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 15247 DE 23/02/2026	LUCIANO GIMENES GUERRERO CPF.: 135.640.328-00 RG.: Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 15247 DE 23/02/2026

Proponentes:

Representante: Mauro Duarte Mêgda CPF.: 021.512.298-40 RG.: 10.690.416 Empresa: EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 030, Processo nº **057/26**, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO, PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	116488 Código	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 56.050.703/0001-89 VIRGILIO MALTA, 1776 - VILA MESQUITA, BAURU - SP, CEP: 17014-440 Telefone: 1491534144 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	100.004.004	VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM - 7 LUGARES	UN	1	146.500,00	146.500,00
		Total do Proponente				146.500,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 06 de outubro de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

Proc. Licitatório n. º 33/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. º 02/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA RUA VALDOMIRO DA CRUZ SILVEIRA, Nº 55 – CENTRO – GUARÁ/SP.

Na data de 06 de outubro de 2026, às 09h00m, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal, designada pela Portaria 15.247/26, deu-se início, após prazo recursal e deliberações de recursos, para a Sessão Pública de abertura dos envelopes propostas apresentados pelas empresas habilitadas no certame. Estava presente na sessão o representante da empresa habilitada, Sr. José Augusto Machado Quintino, como também, o Sr. Mauro Duarte Megda, como participante na sessão, devidamente qualificados nos autos.

Empresa	CNPJ
MDC CONSTRUTORA LTDA.	42.060.375/0001-97

Ato contínuo constatou o seguinte preço:

Empresa	Valor Global
MDC CONSTRUTORA LTDA.	R$ 292.958,32

Em sequência foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exequível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **MDC CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na cidade de Guará, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Flauzino Gomes, nº 170, Bairro Hassan Jorge Mourani, no valor global de **R$ 292.958,32** (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h10min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os presentes na sessão. Abre-se o prazo recursal de 03(três) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de outubro de 2026.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 15247 DE 23/02/2026

LUCIANO GIMENES GUERRERO
CPF.: 135.640.328-00
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 15247 DE 23/02/2026

Jose Augusto Machado Quintino
Mauro Duarte Megda